



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2023
PROTOCOLO DE 04/12/2023

Nº 01989/2023

Data 04 / 12 /20 23

Hrs: 09 Min.: 55

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **JOSÉ FAUSTO FERNANDES**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária

Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Ozimar M. da Silva do C. de Souza

3º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **JOSÉ FAUSTO FERNANDES** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

JOSÉ FAUSTO FERNANDES, nasceu no ano de 1976, filho de Joaquim das Dores Fernandes e Maria Valdeci Leite Fernandes. Sua infância foi vivida na Comunidade São Sebastião, no Distrito de Colônia dos Mineiros, juntamente com seus familiares, onde ele cursou os primeiros anos do Ensino Fundamental na Escola Bom Jardim.

Fausto teve uma infância marcada por valiosos aprendizados, onde conheceu de perto o trabalho no campo, passando a ajudar os seus pais nas atividades diárias, e assim reconhecendo desde cedo os valores do esforço e dedicação.

Aos treze anos, Fausto mudou-se para a cidade de Comodoro, onde concluiu o Primeiro Grau e o Ensino Médio na Escola Rosa Frigger Piovezan, oportunidade em que cursou também, o Magistério. Durante esse período, além de se dedicar aos estudos, também trabalhou como ajudante



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

de pedreiro.

No ano de 1994, Fausto retornou à Colônia dos Mineiros e iniciou sua trajetória como professor, atuando por três anos na escola local. Até que, em 1997 ele foi aprovado no concurso público municipal, sendo lotado na Escola Bom Jardim, que atualmente é conhecida como Escola Tiago Elias Fernandes.

Ao longo de aproximadamente 30 anos, Fausto tem desempenhado um papel fundamental na formação de jovens, deixando sua marca na comunidade educacional. Graduou-se em Pedagogia pela UNEMAT e, realizou especialização em três áreas, sendo elas: Educação do Campo, Comunicação e Oratória e Administração Escolar.

Além de sua trajetória como educador, Fausto tornou-se pai de três filhos e avô de um casal de netos, e atualmente, assumiu como diretor escolar da Escola Tiago Elias Fernandes

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Comodoro, realizada em 15 de março de 2023, às 19h30min, no Auditório da Câmara Municipal, sob a presidência do Sr. Vereador [nome], com a presença dos Srs. Vereadores [nomes], o Secretário [nome] e o Procurador [nome].

Aberto o expediente, deu-se início à sessão com a leitura do livro de presença, assinado por todos os presentes. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, foram discutidos e aprovados os projetos de lei nº [número] e nº [número], ambos de autoria do Sr. Vereador [nome].

Encerrada a sessão, foi dada a palavra ao Sr. Presidente para o encerramento dos trabalhos.

[Assinatura]

fância e adolescência, dedicava-se ao trabalho na agricultura familiar, enquanto realizava os seus estudos.

Aos 16 anos, a vida de Hélio deu uma reviravolta quando seu pai, Antônio, decidiu explorar novas oportunidades na região de Comodoro. Em dezembro de 1996, a família Soares mudou-se para Comodoro, onde encontraram um lugar para estabelecerem seu novo lar. Essa mudança marcou o início de uma fase na vida de Hélio.

Durante sua juventude em Comodoro, Hélio frequentou a Escola Rosa Frigger Piovezan, onde concluiu o ensino médio. Paralelamente aos estudos, ele começou a trabalhar em marcenaria e construção civil.

Em 2003, Hélio ingressou no setor agrícola, trabalhando em fazendas nas regiões de Sapezal e Campos de Júlio, incluindo empresas como SLC Agrícola – Fazenda Planorte e Usimat. Entre os anos de 2010 e 2018, Hélio prestou serviços na Cargill de Comodoro.

Sua trajetória é marcada por dedicação e competência, e em 2019, ele assumiu como presidente do SINTRAM - Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral. Durante a sua gestão, Hélio tem desempenhado um papel importante, representando os interesses dos trabalhadores nas regiões de Comodoro e Vilhena.

Além de suas realizações profissionais, Hélio é um dedicado pai, tendo dois filhos: Felipe de Oliveira, com 13 anos, e Eloíza Vitória, com 6 anos. Hélio encontrou na cidade de Comodoro seu lar e novas oportunidades de vida, e se orgulha de testemunhar como a cidade cresceu. Ao olhar sua trajetória, sente-se no caminho certo para a continuação de sua jornada nessa cidade.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/2023 DE 04/12/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **ANDERSON BERNARDES DA SILVA**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Antoninho Vardelei Câmara

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **ANDERSON BERNARDES DA SILVA**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

ANDERSON BERNARDES DA SILVA, nasceu em 1983, na cidade de Naviraí – MS, filho de Francisco Bernardes da Silva e Francisca de Jesus Lopes da Silva.

Aos três anos de idade, mudou-se para Juína/MT, acompanhando seus pais. Durante sua adolescência e juventude, Anderson dedicou-se aos estudos enquanto também trabalhava como vendedor e engraxate, em seguida trabalhou em uma madeireira e em uma laminadora.

Aos 16 anos, Anderson ingressou no grupo de missionários GRESFI, atuando como missionário em 03 cidades, Castanheira, Juruena e Contriguançu. Em 2003, Anderson deu um passo importante em sua trajetória ao casar-se com Maura Batista do Santos. Dessa união nasceram dois filhos, Alifer e Alisson.

Após o casamento, Anderson sentiu o chamado para o ministério pastoral. Iniciou seu trabalho pastoral no interior do município de Cotriguançu, passando em seguida por Juruena, onde fixou residência por 13 anos. Em 2018, Anderson assumiu um novo desafio ao chegar em Comodoro, com a missão de pastorear a Igreja Assembleia de Deus no bairro São Francisco.

Após um ano, passou a atuar na Assembleia de Deus Central e mais tarde assumiu uma igreja no Bairro Cidade Verde. Além de sua função como pastor, Anderson desempenha papéis importantes como vice-presidente do campo e Diretor de Missões, trabalhando no acompanhamento de novos missionários.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2023 DE 04/12/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **JOSÉ FAUSTO FERNANDES**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO N° 71/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Ozimar M. da Silva do C. de Souza

3º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **JOSÉ FAUSTO FERNANDES** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

JOSÉ FAUSTO FERNANDES, nasceu no ano de 1976, filho de Joaquim das Dores Fernandes e Maria Valdeci Leite Fernandes. Sua infância foi vivida na Comunidade São Sebastião, no Distrito de Colônia dos Mineiros, juntamente com seus familiares, onde ele cursou os primeiros anos do Ensino Fundamental na Escola Bom Jardim.

Fausto teve uma infância marcada por valiosos aprendizados, onde conheceu de perto o trabalho no campo, passando a ajudar os seus pais nas atividades diárias, e assim reconhecendo desde cedo os valores do esforço e dedicação.

Aos treze anos, Fausto mudou-se para a cidade de Comodoro, onde concluiu o Primeiro Grau e o Ensino Médio na Escola Rosa Frigger Piovezan, oportunidade em que cursou também, o Magistério. Durante esse período, além de se dedicar aos estudos, também trabalhou como ajudante de pre-dreiro.

No ano de 1994, Fausto retornou à Colônia dos Mineiros e iniciou sua trajetória como professor, atuando por três anos na escola local. Até que, em 1997 ele foi aprovado no concurso público municipal, sendo lotado na Escola Bom Jardim, que atualmente é conhecida como Escola Tiago Elias Fernandes.

Ao longo de aproximadamente 30 anos, Fausto tem desempenhado um papel fundamental na formação de jovens, deixando sua marca na comunidade educacional. Graduou-se em Pedagogia pela UNEMAT e, realizou especialização em três áreas, sendo elas: Educação do Campo, Comunicação e Oratória e Administração Escolar.

Além de sua trajetória como educador, Fausto tornou-se pai de três filhos e avô de um casal de netos, e atualmente, assumiu como diretor escolar da Escola Tiago Elias Fernandes

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO N° 70/2023

DECRETO LEGISLATIVO N° 70/2023 DE 04/12/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **JARBAS LOPES**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO N° 70/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Ozimar M. da Silva do C. de Souza

3º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **JARBAS LOPES** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

JARBAS LOPES, nascido no ano de 1977, filho de David Lopes Peixinho (in memoriam) e Francisca Maria de Jesus (in memoriam), Jarbas faz parte de uma das primeiras famílias a ocupar a Colônia dos Mineiros, seus pais chegaram ao local por volta de 1964, vindos de Minas Gerais.

Nascido na Colônia dos Mineiros, Jarbas teve uma infância marcada pelo estudo e pelo trabalho na agricultura. Desde cedo, participava das atividades nas plantações de feijão, arroz e milho. Aos 14 anos, teve que pausar os seus estudos para se dedicar integralmente ao trabalho.

Infelizmente, aos 17 anos, enfrentou uma dura perda com o falecimento de seu pai, e com isso ele encarregou-se de cuidar da família. Nos anos de 2001 e 2012, retomou os estudos e concluiu, respectivamente, os ensinos fundamental e médio na extinta Escola Bom Jardim da Colônia dos Mineiros.

Em 2000, Jarbas uniu-se em matrimônio a Nilza Pereira Costa, com quem teve dois filhos, Ednilza e Cleberson. No ano de 2003, demonstrando seu comprometimento com a comunidade, Jarbas prestou um seletivo para agente comunitário de saúde. Desde então, tem desempenhado essa função com zelo e dedicação, acumulando 20 anos de serviços prestados na Colônia dos Mineiros.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO N° 87/2023

DECRETO LEGISLATIVO N° 87/2023 DE 04/12/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO